



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.904, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009**

Aprova o Curso de Especialização em Matemática do Ensino Básico – Limoeiro do Ajurú.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26.08.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 012044/2009-UFGA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Matemática do Ensino Básico, no município de Limoeiro do Ajurú, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, a ser realizado no período de 08.08.2009 a 08.08.2010, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação do Prof. Márcio Lima do Nascimento.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de outubro de 2009.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão